

APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 326/2020**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 29/2020-B do Pregão Eletrônico nº 264/2020, cuja **CONTRATADA** é a empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.229/0001-76, com sede na Cidade de Anápolis/GO, na Vila VP 7D módulo 11, s/n, Quadra 13, Daia, CEP: 75.132-140, representada por sua bastante procuradora **ADRIANA SANTOS DE LUCENA**, inscrita no CPF sob o nº 804.188.211-00 e portador do RG nº. 3264717 - SPTC/GO, conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo n. **P171711/2021** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, **fls. 02**, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão na dotação orçamentária referente ao Contrato 326/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 29/2020-B do Pregão Eletrônico nº 264/2020, passando a **CLÁUSULA QUARTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

4.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade (...) e **10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.214.2100.00.00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde); - DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO

SUPERINTENDENTE DO IJF



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QSPW9H1X

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 670404 e código QSPW9H1X

ASSINADO POR: